



Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício nº 1521/SCC-DIAL-GEAPI, o qual encaminha cópia da Indicação nº 0572/2024, subscrita pelo Deputado José Milton Scheffer, sugerindo o empenho de recursos financeiros para a viabilização dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Sul Catarinense, informamos que:

1. Conforme o Art. 33-B da Lei Complementar nº 741/2019, compete à SEMAE planejar, formular e normatizar políticas, programas, projetos e ações estaduais voltados à promoção do desenvolvimento econômico sustentável, aos recursos hídricos, ao meio ambiente, às mudanças climáticas, ao pagamento por serviços ambientais, ao saneamento local, à melhoria do bem-estar humano, à equidade social e à redução dos riscos ambientais e das escassezes ecológicas. Nesse sentido, as diretrizes gerais de ação para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos pressupõem a descentralização, articulação e consequente fortalecimento dos comitês de bacias, nos termos do Art. 3º, Incisos II e XIII, da Lei nº 9.748/1994:

"Art. 3º O Estado, obedecidos os critérios e normas estabelecidos pelo Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, assegurará os meios financeiros e institucionais para:

II – descentralização da ação por bacias hidrográficas;

XIII – apoio técnico e econômico aos Comitês de Bacias."

2. Visando operacionalizar essas competências, a SEMAE tem fomentado os comitês de gerenciamento de bacias hidrográficas estaduais, fornecendo apoio técnico e financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas Catarinenses. O referido Programa foi discutido com representantes dos comitês de bacias catarinenses e tem como objetivos específicos: aperfeiçoar os processos decisórios dos comitês de bacia hidrográfica integrantes do agrupamento atendido; promover ações de capacitação e atualização técnica dos membros dos comitês de bacia hidrográfica, especialmente na área de gestão de recursos hídricos e processos participativos; promover ações de comunicação social que

ampliem o reconhecimento dos comitês de bacia hidrográfica pela sociedade em geral; contribuir para a implementação dos instrumentos de gestão, bem como para a efetividade dos comitês de bacia na melhoria da qualidade dos recursos hídricos e na garantia de sua disponibilidade; contribuir com os programas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, firmados com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE); elaborar estudos específicos com base nos temas elencados nos planos de bacias hidrográficas ou no Plano Estadual de Recursos Hídricos; e promover a integração e a troca de experiências entre os comitês de bacia hidrográfica.

3. No âmbito do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, existe a subação “Fortalecimento dos comitês de gerenciamento de bacias hidrográficas,” na qual são alocados recursos financeiros com essa finalidade. Além disso, a SEMAE assinou os programas Procomitês e Progestão com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, sendo que parte dos recursos financeiros recebidos é destinada a ações relacionadas aos comitês de bacias.
4. No contexto do Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas Catarinenses, estão vigentes projetos de pesquisa que abrangem atividades relacionadas à organização dos comitês, planejamento anual, elaboração e implementação de projetos para implementação de ações dos planos de bacias, comunicação e mobilização social, capacitação e estudos de base previstos no Plano Estadual de Recursos Hídricos. Esses projetos de pesquisa serão finalizados em dezembro de 2024. Visando a continuidade do apoio aos comitês fornecido pelos projetos de pesquisa, está em tramitação o lançamento de nova chamada pública para a contratação de projetos de pesquisa por mais 24 meses.
5. Dessa forma, para a manutenção e ampliação do apoio aos Comitês das Bacias Hidrográficas do Sul Catarinense, é de extrema importância que os recursos financeiros previstos no PPA e LOA para a subação “Fortalecimento dos comitês de gerenciamento de bacias hidrográficas” do FEHIDRO e das contas dos programas Procomitês e Progestão estejam disponíveis para que a SEMAE possa realizar as contratações programadas.

6. Para exemplificar, citam-se alguns números que comprovam o êxito do Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas Catarinenses. Somente em 2023, nos 16 comitês de bacias catarinenses, foram realizadas 145 assembleias gerais ou reuniões de câmaras técnicas, publicadas 112 resoluções e 156 deliberações, elaborados 24 projetos de implementação de Planos de Bacias, publicados 181 informativos e 646 notícias, e realizadas 40 capacitações, com um total de 1.446 pessoas capacitadas.

Pelo exposto, o Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas Catarinenses tem trazido ótimos resultados para a estruturação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, assim como para a efetividade da gestão dos recursos hídricos de domínio estadual, sendo que a SEMAE tem discutido permanentemente com os comitês de bacias aspectos que podem ser aprimorados. Portanto, salienta-se a importância da continuidade da aplicação de recursos financeiros neste Programa.

Atenciosamente,

**VINICIUS TAVARES CONSTANTE**  
ANS - Geógrafo  
(assinado digitalmente)

Ciente e de acordo.

**GABRIELA BRASIL DOS ANJOS**  
Diretora de Clima, Economia Verde, Energia e Qualidade Ambiental  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2RS01GJ1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VINICIUS TAVARES CONSTANTE** (CPF: 004.XXX.829-XX) em 03/09/2024 às 14:11:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:15:32 e válido até 13/07/2118 - 15:15:32.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GABRIELA BRASIL DOS ANJOS** (CPF: 889.XXX.829-XX) em 05/09/2024 às 14:49:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/11/2020 - 13:30:30 e válido até 06/11/2120 - 13:30:30.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMDMyXzExMDM3XzlwMjRfMIJTMDFHsJE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011032/2024** e o código **2RS01GJ1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício Nº 355/SEMAE/GABS

Florianópolis, data da assinatura digital

**PROCESSO: SCC/11032/2024**

**ASSUNTO:** Cópia da Indicação nº 0572/2024, subscrita pelo Deputado José Milton Scheffer, por meio da qual sugere o empenho de recursos financeiros para viabilização dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Sul Catarinense.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício Nº 1521/SCC-DIAL-GEAPI, o qual encaminha os autos de processo digital contendo cópia da Indicação nº 0572/2024, subscrita pelo Deputado José Milton Scheffer, por meio da qual sugere o empenho de recursos financeiros para viabilização dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Sul Catarinense, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1083/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, vimos encaminhar a Informação Nº 17/2024/SEMAE/GSRH, contendo análise e manifestação acerca do solicitado.

Sem mais para o momento, reitero votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

**Guilherme Dallacosta**

Secretário de Estado<sup>1</sup>, designado

*(assinado digitalmente)*

Senhor

**Marcelo Mendes**

Secretário de Estado da Casa Civil, designado.

Nesta

---

<sup>1</sup> Secretário Adjunto do Meio Ambiente e da Economia Verde designado pelo Ato nº 901/2024 para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário do Meio Ambiente e da Economia Verde (pág. 1 do Diário Oficial nº 22.279 de 05 de junho de 2024)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **XK555PQ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GUILHERME DALLACOSTA** (CPF: 022.XXX.059-XX) em 05/09/2024 às 17:41:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/08/2020 - 14:48:44 e válido até 24/08/2120 - 14:48:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMDMyXzExMDM3XzlwMjRfWEs1NTVQUTU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011032/2024** e o código **XK555PQ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1697/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 5 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0572/2024, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, encaminho o Ofício nº 355/2024/SEMAE/GABS, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, que remete documento contendo informações a respeito de recursos financeiros para viabilização dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Sul Catarinense.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **N6UA26N7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 05/09/2024 às 19:16:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMDMyXzExMDM3XzlwMjRfTjZVQTl2Tjc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011032/2024** e o código **N6UA26N7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.